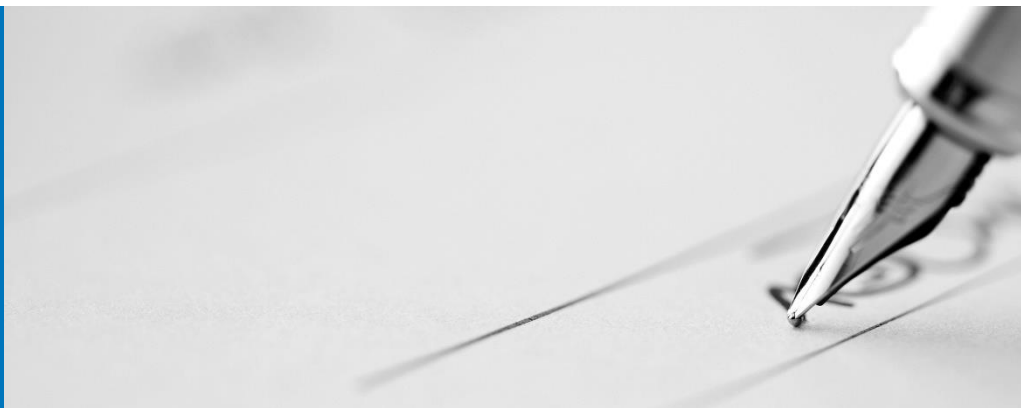




Alerta Jurídico Portugal

Procedimentos de contratação pública: novos limiares UE

A partir de 1 de janeiro de 2020, certos limiares definidos no Código dos Contratos Públicos são atualizados para (em euros, sem IVA):

Tipo de contrato	Limiares para concurso público ou limitado por prévia qualificação sem publicação de anúncio no JOUE		Setores especiais (água, energia, transportes e serviços postais)	
	Atuais	Novos	Atuais	Novos
Concessão de serviço público ou de obra pública	< 5.548.000	< 5.350.000		
Empreitada	< 5.548.000	< 5.350.000	< 5.548.000	< 5.350.000
Locação ou aquisição de bens. Aquisição de serviços. Concursos	→		< 443.000	< 428.000
Pelo Estado			< 144.000	< 139.000
Por outras entidades	< 221.000	< 214.000		

Estas alterações decorrem dos Regulamentos Delegados (UE) 2019/1827, 2019/1828 2019/1829, de 30 de outubro de 2019.

Mantêm-se inalterados os limiares do direito interno português, relativos aos procedimentos de consulta prévia com convite a pelo menos três entidades e de ajuste direto.

Caso pretenda informação adicional sobre este alerta, queira contactar:

mirandaalliance-alert@mirandaalliance.com

mirandaalliance

MEMBROS ANGOLA | BRASIL | CABO VERDE | CAMARÕES | COSTA DO MARFIM | GABÃO | GUINÉ-BISSAU | GUINÉ EQUATORIAL
MACAU (CHINA) | MOÇAMBIQUE | PORTUGAL | REPÚBLICA DEMOCRÁTICA DO CONGO | REPÚBLICA DO CONGO | SÃO TOMÉ E PRÍNCIPE
SENEGAL | TIMOR-LESTE **ESCRITÓRIOS DE LIGAÇÃO** EUA (HOUSTON) | FRANÇA (PARIS) | REINO UNIDO (LONDRES)

© Miranda & Associados, 2019. A reprodução total ou parcial desta obra é autorizada desde que seja mencionada a sociedade titular do respetivo direito de autor. Aviso: Os textos desta comunicação contêm informação de natureza geral e não têm por objetivo ser fonte de publicidade, oferta de serviços ou aconselhamento jurídico; assim, o leitor não deverá basear-se apenas na informação aqui consignada, cuidando sempre de aconselhar-se com advogado. Este conteúdo é distribuído gratuitamente aos nossos clientes, colegas e amigos.